



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC


## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 047, DE 09/05/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, atendendo solicitação do interessado, o professor **Régis Canton**, na disciplina de Manejo de Resíduos e Dejetos do Curso de Zootecnia da UDESC.

Chapecó, 09 de maio de 2012.

  
**Prof.ª Maria Luiza Bevilaqua Brum**  
Diretora Geral